



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 1.000/2024
PROJETO DE LEI Nº 1.900/2024
AUTORIA: DEPUTADA SILVIA BENJAMIN

**Inclui, no Calendário Oficial de Eventos
do Estado da Paraíba, a Marcha pela
Vida das Mulheres e pela Agroecologia.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, a tradicional Marcha pela Vida das Mulheres e pela Agroecologia, realizada pelo Movimento de Mulheres do Polo da Borborema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 06 de novembro de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente